



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 032/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (15) quinze dias de férias, pelo período de 03/03/2020 à 17/03/2020 a Adriana Baldo Mendes, portadora da cédula de identidade RG nº 6.997.008-7 SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 033/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 03/03/2020 à 01/04/2020 a Sra. Indianathan de Kassia Santana Elvira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.243.313-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de Regulação – Maringá, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 034/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



R E S O L V E:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 03/03/2020 à 01/04/2020 a Sr. João Morais Lourenço, portador da cédula de identidade RG nº 22.287.381-4 SSP-SP, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na USB de Colorado-PR, referente ao período aquisitivo de 09/09/2018 à 08/09/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 035/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede (15) quinze dias de férias, pelo período de 02/03/2020 à 16/03/2020 a Marcos Martins da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.932.049-1 SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 12/09/2018 à 11/09/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 036/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, sendo 1/3 convertido em abono pecuniário, pelo período de 02/03/2020 à 21/03/2020 a Sra. Maria Luzia de Souza Kumano, portador da cédula de identidade RG nº 1.946.813 SSP-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado em Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 29/02/2020.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 037/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 03/03/2020 à 01/04/2020 a Sr. Geovani de Jesus Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 10.236.913-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na USB de Paiçandu-PR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 29/02/2020.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 038/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 09/03/2020 à 07/04/2020 ao Sr. Alison Alves Pereira Sante, portador da cédula de identidade RG nº 10.865.596-8 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na USB de Astorga-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 039/2020 – PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede (5) cinco dias de férias, pelo período de 12/03/2020 à 16/03/2020 a Sra. Jessica Teixeira Lourenço, portadora da cédula de identidade RG nº 10.588.020-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07//2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 040/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede (15) quinze dias de férias, pelo período de 16/03/2020 à 30/03/2020 a Andre Candido Prado, portador da cédula de identidade RG nº 10.874.709-9 SSP-PR, ocupante do cargo de Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 041-2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 17/03/2020 à 15/04/2020 ao Sr. Douglas Bonfim de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 8.015.338-4 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na USB de Mandaguari-PR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 28/02/2020

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 042/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 09/03/2020 à 07/04/2020 a Angela Gomes Rocha, portador da cédula de identidade RG nº 7.028.759-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na USB de Astorga-PR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 28/02/2020.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

PORTARIA Nº 43/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (15) quinze dias de férias, pelo período de 02/03/2020 à 16/03/2020 a Jean Michel Brito Costa, portador da cédula de identidade RG nº 8.348.083-1SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 à 30/09/2019.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



PORTARIA N. 044/2020 – PROAMUSEP

Súmula: Designa a Sra. Jéssica Fernanda Crepaldi Alves para exercer a função de Assessor Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. JÉSSICA FERNANDA CREPALDI ALVES, brasileira, casada, nascida em 12/05/1992, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 48.726.833-7 SSP/SP e CPF n.º 393.367.978-83, para exercer o cargo de Assessor Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, fazendo jus a remuneração CC-4, prevista no Quadro de Cargos em Comissão do Segundo Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções de 29 de junho de 2018.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá-PR, 02 de Março de 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 037/2020

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Alcenia May** aprovada para o cargo de TELE ATENDENTE – TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM - 22º lugar, com Edital de Convocação Publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 17/02/2020); pela desistência do candidato.

Maringá, 19 de Fevereiro 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 03/03/2020, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
- s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44
- u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria “C” ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Técnico em Enfermagem - Astorga

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

www.proamusep.com.br



NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
José Carlos da Silva	65,50	2º lugar

Maringá-PR, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2020 (dois mil e vinte).

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de 03/03/2020, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Titulo de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei no 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego publico em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego publico (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
- Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



- t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44
- u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria “C” ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.
- O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Tele atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Líliã Kosinski Ribeiro Macena dos Santos	87,50	24º lugar
Aline Kosinski Ribeiro	87,50	25º lugar

Maringá-PR, aos 02(dois) dias do mês de Março de 2020 (dois mil e vinte).

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 040/2020

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Guilherme André Dias**, aprovado para o cargo de TELE ATENDENTE – TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM - 23º lugar, com Edital de Convocação Publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 17/02/2020); pelo não comparecimento no prazo estipulado.

Maringá, 28 de Fevereiro 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 03/03/2020, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
- s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos. Página 28 de 44
- u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria “C” ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Condutor Socorrista - Maringá

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Diego Conciani	92,20	6º lugar

Maringá-PR, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 081/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2015, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, , no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de 03/03/2020, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se menor de 14 anos: Carteira de Vacinação e Comprovante de Escolaridade);
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Certidão Criminal (Cartório Distribuidor da Comarca - Fórum);
- Certidão Criminal (Portal da Justiça Federal da 4ª Região);
- Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x4 recente.
- Cópia da CNH para o cargo de Condutor conforme exigido no Edital de Concurso;
- Comprovante de escolaridade;
- Registro no COREN para o cargo de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM - PAIÇANDU

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LETICIA NERILLO	58,0	8º lugar

CARGO: ENFERMEIRO - MARINGÁ

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLAUDERVANDO BATISTA DE ARAUJO	58,0	28º lugar

Maringá-PR, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP

RESOLUÇÃO CONTÁBIL Nº 001/2020

Com o intuito de regularizar as contas contábeis do ATIVO PERMANENTE da AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense, CNPJ: 00.737.038/0001-41, que após verificação e estudo, foram encontradas não depreciadas, não amortizadas e nem exauridas contabilmente no decorrer do tempo, faço a opção em proceder à adequação de tais contas, por meio de lançamentos de depreciação/amortização das seguintes contas, conforme demonstrado abaixo:

Data	Cod. Reduzido Despesa depreciação	Cod. Reduzido da redut do Ativo	Descrição da redutora do Ativo	% de Deprec	R\$ Valor Depreciado
31/12/19	211	42	Linhas Telefônicas	100%	1.216,63
31/12/19	211	43	Licença de Uso de Software	100%	1490,47
31/12/19	211	58	Deprec. Aparelhos, Maquinas e Equipamentos	50%	17.003,55
31/12/19	211	59	Deprec. Móveis e Utensílios	40%	36.210,12
31/12/19	211	61	Deprec. Computadores e Periféricos	60%	38.616,64
31/12/19	211	319	Deprec. PABX	100%	950,00

A partir de Janeiro/2020, a depreciação far-se-á mensalmente, dentro dos critérios a seguir:

ATIVO	Taxa Anual	Valor Anual	Valor Mensal	Taxa Mensal
Edifícios	4%	25	300	0,333%
Máquinas e Equipamentos	10%	10	120	0,833%
Instalações	10%	10	120	0,833%
Móveis e Utensílios	10%	10	120	0,833%
Veículos	20%	5	60	1,666%
Computadores e Periféricos	20%	5	60	1,666%

Maringá – PR, em 02 de março de 2020

Jhonny Maikel de Oliveira
 CONTADOR - PROAMUSEP
 CRC/PR - 046612/O-1

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
 Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br